



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

## **Edital 04/PPGSP/2022**

### **Processo de Seleção de Candidatos ao Mestrado em Sociologia e Ciência Política 2022/2023**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política (PPGSP) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura do Edital 04/PPGSP/2022 referente ao processo de seleção para a turma de mestrado de 2023.

O curso foi criado em 1985 com o nome de “Mestrado em Sociologia Política” e, desde 2019, se chama “Mestrado em Sociologia e Ciência Política” e conta com a divisão em duas áreas de concentração: a Sociologia e a Ciência Política. Tem duração de dois anos, com matrícula semestral, sendo que a(o) aluna(o) deve cumprir, no mínimo, 34 créditos. Todas as informações sobre o Programa (Estrutura, Disciplinas, Corpo Docente, Linhas de Pesquisa e seus respectivos Núcleos) encontram-se disponíveis na página do Programa (<http://ppgsp.posgrad.ufsc.br/>).

#### **DAS VAGAS:**

Serão oferecidas vinte e quatro (24) vagas para candidatas(os) portadoras(es) de diploma de graduação reconhecido pelo MEC, sendo doze (12) para a área de concentração em Sociologia e doze (12) para a área de concentração em Ciência política, observando-se o mínimo de 6 (seis) vagas para cada uma das áreas.

A banca reserva-se o direito de preencher ou não o número total de vagas (24) constante do Edital.

#### **DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições serão aceitas entre os dias 01/08/2022 e 02/09/2022 e serão realizadas EXCLUSIVAMENTE online, em formulário próprio, na homepage da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC (no link <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>).

2. No ato da inscrição a(o) candidata(o) deverá optar pela área de concentração: Sociologia ou Ciência Política.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

2.1 A(O)s candidata(o)s poderão trocar sua área de concentração no curso por meio de solicitação endereçada ao Colegiado do PPGSP; esta troca poderá ser solicitada desde o ato da matrícula até o último dia letivo do primeiro semestre cursado.

3. No período estipulado no cronograma a(o)s candidata(o)s deverão fazer a inscrição somente através do link mencionado no item 1, e encaminhar, pela mesma plataforma, toda a documentação exigida, em arquivos separados em formato pdf.

Os documentos exigidos são:

3.1. Documento de identificação oficial com foto, válido em todo território nacional (frente e verso) ou passaporte (no caso de candidata(o)s estrangeira(o)s);

3.2 Uma versão digital do projeto de pesquisa em formato .pdf conforme especificado no item 7.2 do presente edital. O envio de arquivos em outros formatos e fora dos padrões implica desclassificação;

3.3 Uma versão digital do Curriculum Lattes atualizado em formato .pdf. (com documentação comprobatória anexada);

3.4 Caso a(o) candidata(o) opte por concorrer nas vagas reservadas, conforme o item 8 deste Edital, deverá encaminhar, também, a autodeclaração correspondente (ver ANEXOS III, IV e V), devidamente preenchida, e a documentação comprobatória, quando houver, conforme item 8.3 deste Edital.

4. **ATENÇÃO, PARA TODAS AS CANDIDATURAS:** Os arquivos deverão ser identificados **apenas com o nome do documento**, sem espaços, acentos ou outros caracteres especiais (Ex: identidade, projeto, curriculumlattes, autodeclaracao), e salvos no formato indicado (PDF).

4.1. O sistema de inscrição completa automaticamente o nome do arquivo com o número de inscrição da(o) candidata(o).

## DA HOMOLOGAÇÃO

5. A homologação da inscrição está sujeita à confirmação do recebimento da documentação indicada no item 3, e será divulgada no site do PPGSP (<http://ppgsp.posgrad.ufsc.br>) pelo número de inscrição da(o) candidata(o), conforme o cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

5.1 Não serão homologadas as inscrições que:

- a. Tenham anexado qualquer um dos documentos exigidos no item 3 em formato diferente do solicitado (.pdf) e com o nome do arquivo diferente do solicitado conforme item 4; ou
- b. Tenham anexado os arquivos digitais dos projetos de Dissertação contendo identificação nominal; ou
- c. Tenham deixado de anexar qualquer um dos documentos obrigatórios solicitados; ou
- d. Tenham enviado arquivo(s) com conteúdo ilegível, incompleto e/ou corrompido; ou
- e. Tenham enviado o(s) arquivo(s) utilizando canais diferentes do canal oficial (link <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>); ou
- f. Tenham enviado arquivos que permitam a identificação da(o) candidata(o).

5.2 Candidata(o)s autodeclarada(o)s negra(o)s (preta(o)s ou parda(o)s) somente terão sua inscrição homologada após a confirmação definitiva pela banca de heteroidentificação (Essa banca será nomeada em Portaria emitida pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD/UFSC)).

5.3 Recursos poderão ser protocolados em formato .pdf no período estabelecido no cronograma e enviados pelo e-mail: ***mestrado.ppgsp@gmail.com*** indicando no assunto “RECURSO – Nº de inscrição xxxxxxxx”. SOMENTE SERÃO RECEBIDOS RECURSOS POR INTERMÉDIO DESTE E-MAIL.

6. A lista de orientadoras(es) disponíveis pode ser acessada no ANEXO

## ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1	Prova escrita	Eliminatória e Classificatória
2	Projeto de Pesquisa	Eliminatória e Classificatória
3	Entrevista	Eliminatória e Classificatória
4	Currículo Lattes	Classificatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Período de inscrição	01/08/2022 a 02/09/2022
Homologação das inscrições	09/09/2022
Envio do link para prova escrita	15/09/2022, às 12h.
Prazo final para entrega das respostas da prova escrita, conforme item 7.1.3.	16/09/2022, às 12h.
Divulgação dos resultados da prova escrita	05/10/2022
Prazo para interposição de recursos à prova escrita	08/10/2022
Divulgação das notas dos projetos de pesquisa	07/11/2022
Prazo para interposição de recursos aos projetos de pesquisa	10/11/2022
Divulgação do horário das entrevistas	14/11/2022
Entrevistas	21/11/2022 a 25/11/2022
Divulgação das notas das entrevistas	28/11/2022
Prazo para interposição de recursos à entrevista	01/12/2022
Divulgação da validação das autodeclarações de candidatas(os) inscritas(os) nas vagas de ações afirmativas	Até 06/12/2022
Resultado final	06/12/2022
Prazo para interposição de recursos ao resultado final	09/12/2022

**DO PROCESSO SELETIVO:**

7. A admissão ao Curso estará sujeita à aprovação em exame de seleção a ser organizado por Banca Examinadora designada pelo Colegiado do PPGSP. Este exame contempla quatro etapas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

**7.1. PROVA ESCRITA (etapa eliminatória e classificatória):**

7.1.1 Prova escrita em língua portuguesa entregue por via eletrônica (e-mail), versando sobre a bibliografia abaixo discriminada;

7.1.2. A prova e as orientações para entrega serão encaminhadas via e-mail e a(o)s candidata(o)s terão 24 (vinte e quatro) horas, a partir do horário do envio, para respondê-la e enviar suas respostas para o e-mail [mestrado.ppgsp@gmail.com](mailto:mestrado.ppgsp@gmail.com).

7.1.2.1. Para contato com a(o) candidata(o), será utilizado o e-mail de sua inscrição.

7.1.2.2. Será considerado como horário de recebimento da prova aquele registrado pelo servidor da Secretaria.

7.1.2.3. Provas entregues fora do horário estabelecido serão eliminadas.

7.1.2.4. Em caso de dificuldade de acesso à prova, a(o) candidata(o) deverá contactar a Secretaria do PPGSP via e-mail ([mestrado.ppgsp@gmail.com](mailto:mestrado.ppgsp@gmail.com)) até 15 minutos após o horário anunciado no cronograma do presente Edital.

7.1.2.5 Após ser notificada via e-mail do não recebimento pela(o) candidata(o) a Secretaria do PPGSP procederá o reenvio da prova e concederá o tempo extra para devolutiva da prova, de modo a totalizar as 24 (vinte e quatro) horas a partir do horário do segundo envio, pela Secretaria do PPGSP.

7.1.2.6. A banca utilizará um software de detecção de plágio, que, caso seja constatado, implicará na eliminação automática da(o) candidata(o);

7.1.3. A prova será realizada no modelo ensaio bibliográfico acadêmico por área de concentração (Sociologia ou Ciência Política), devendo a(o)s candidata(o)s escolherem uma delas. Cada área fornecerá dois eixos temáticos articuladores da bibliografia indicada, devendo a(o)s candidata(o)s escolherem um deles. A extensão do ensaio não deverá ultrapassar 12.000 caracteres, incluindo espaços. A não observância dessa regra implicará na atribuição de nota zero (0,0) à prova e consequente eliminação da(o) candidata(o) ;

7.1.4. As provas escritas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- Domínio do conhecimento na área de Sociologia ou Ciência Política;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

- Coerência na construção dos argumentos e a do raciocínio analítico;
- Pertinência e precisão no uso das categorias de análise.
- Articulação adequada da bibliografia indicada neste edital.

7.1.5. A prova deverá ser entregue para correção em documento no formato .doc ou .docx, na qual **NÃO DEVE CONSTAR QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DA(O) CANDIDATA(O) NO CORPO DO TEXTO OU NO NOME DO ARQUIVO**, devendo ser o documento nomeado com o **número de inscrição da(o) candidata(o)**.

7.1.6 Provas em que conste qualquer identificação ou sinal distintivo no corpo do texto serão anuladas, bem como aquelas que nomearam o arquivo de modo diverso ao estabelecido.

7.1.7. A nota mínima para aprovação nesta etapa é sete (7,0). As notas da prova escrita serão divulgadas com o número de inscrição da(o) candidata(o) na página do programa (<http://ppgsp.posgrad.ufsc.br/>) na data indicada no calendário constante deste Edital.

7.1.8. A bibliografia para a prova escrita está disponível no ANEXO I.

## **7.2 PROJETO DE PESQUISA (etapa eliminatória e classificatória):**

7.2.1. O projeto de pesquisa deverá conter: resumo, introdução, problematização, objetivos, procedimentos metodológicos a serem adotados, resultados esperados, cronograma de execução e referências bibliográficas.

7.2.2. O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 15 páginas, incluindo bibliografia e espaços, e deverá ser redigido em fonte Times New Roman – 12, com espaçamento 1,5 e margens de 2 cm. Projetos submetidos fora da estrutura e da formatação indicada terão pontos descontados em sua avaliação.

7.2.3. O projeto de pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância da problemática da pesquisa;
- Justificativa da contribuição pretendida para a área do conhecimento em que o projeto proposto se insere;
- Adequação ao campo de conhecimento da Sociologia ou da Ciência Política;
- Coerência dos objetivos em relação à fundamentação teórica e metodológica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

- Mobilização adequada de referencial analítico da área de pesquisa.
- Adequação às linhas de pesquisa do PPGSP-UFSC.

7.2.4. A nota mínima para aprovação nesta etapa é sete (7,0). As notas da prova escrita serão divulgadas com o número de inscrição da(o) candidata(o) na página do programa (<http://ppgsp.posgrad.ufsc.br/>) na data indicada no calendário constante deste Edital.

**7.3. ENTREVISTA (etapa classificatória e eliminatória):**

7.3.1. Entrevista presencial em língua portuguesa sobre o projeto de pesquisa submetido à avaliação, trajetória acadêmica e conhecimento da bibliografia indicada para a prova escrita.

7.3.2. A(o) candidata(o) será avaliada(o) na entrevista, observando-se os seguintes critérios:

- Conhecimento do tema proposto no projeto e domínio da produção no campo de conhecimento (Sociologia ou Ciência Política) pertinente ao projeto;
- Consistência da produção acadêmica;
- Domínio teórico e metodológico condizente com as exigências de desenvolvimento do projeto de dissertação de mestrado no tema apresentado.

7.3.3. Data e horário das entrevistas serão divulgados na página do PPGSP até dia 14/11/2022.

7.3.4. A banca tolerará no máximo 10 (dez) minutos de atraso na entrevista. Após esse prazo, a(o) candidata(o) que não se apresentar será considerada(o) ausente nesta etapa, recebendo a nota zero (0,0).

7.3.5. A entrevista será gravada para efeito de registro e de avaliação.

**7.4. ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO:**

7.4.1. A análise do currículo será feita pela banca examinadora a partir dos documentos comprobatórios apresentados pela(o) candidata(o).

7.4.2. O cálculo da nota final do currículo será feito considerando a tabela de pontuação (Anexo II).

7.4.3. À candidata ou ao candidato que obtiver o maior número de pontos corresponderá a nota 10,0 (dez).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

7.4.4. As notas da(o)s demais candidata(o)s serão calculadas pela média ponderada até o mínimo de 7,0 (sete) (pontuação mínima obtida pela entrega do título de graduação obrigatório no Edital).

### 7.5. NOTA FINAL:

7.5.1 Para avaliação e classificação final, serão considerados os seguintes pesos:

ETAPA	PESO
PROJETO DE PESQUISA	35%
PROVA ESCRITA	25%
ENTREVISTA	35%
CURRÍCULO LATTES	05%

$$\text{Nota final} = (\text{Projeto de Pesquisa} \times 0,35) + (\text{Prova Escrita} \times 0,25) + (\text{Entrevista} \times 0,35) + (\text{Currículo Lattes} \times 0,05)$$

7.5.2. A nota mínima para aprovação em cada etapa eliminatória é 7,0 (sete).

7.5.3. Serão aprovada(o)s na seleção de mestrado aquelas(e)s candidata(o)s que não forem eliminada(o)s na prova escrita, na avaliação do projeto ou na entrevista e que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) na média ponderada das quatro etapas acima discriminadas até o número total de vagas do Edital.

7.5.4. No caso de igualdade de notas finais, será melhor classificada(o) a(o) candidata(o) que obtiver nota superior na Prova Escrita;

7.5.5. Caso permaneça o empate, os critérios de desempate a serem utilizados serão:

- Melhor nota no Projeto de Pesquisa;
- Melhor pontuação alcançada no Currículo Lattes.

### 8. AÇÕES AFIRMATIVAS:

8.1 Atendendo à deliberação do PPGSP e às diretrizes da UFSC, reservam-se:

8.1.1. 20% das vagas (5 vagas) abertas para candidata(o)s negras(os) e indígenas, sendo 1 vaga prioritariamente para candidata(o) indígena,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

8.1.2. 8% das vagas ( 2 vagas) para candidata(o) portador(a) de deficiência.

8.2. Para concorrer às vagas reservadas a(o) candidata(o) deverá atingir a pontuação mínima especificada no item 7.5.3.

8.3.A(O) candidata(o) optante pelas vagas para ações afirmativas deverá anexar à inscrição:

**8.3.1. Vagas destinadas a preta(o)s e parda(o)s:**

- I. Autodeclaração de que é preta(o) ou parda(o), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para a(o)s candidata(o)s optantes na modalidade de reserva de vagas para negra(o)s (preta(o)s e parda(o)s), Anexo III.

8.3.1.1 A validação da autodeclaração de Preto ou Pardo será realizada pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, especificamente constituída para esse fim pelo programa e, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), formada por cinco integrantes que utilizarão o seguinte critério: as(os) autodeclaradas(os) pretas(os) ou pardas(os) deverão possuir aspectos fenotípicos que as(os) caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro. Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade.

**8.3.2. Vaga destinada para indígenas:**

- I. Autodeclaração de que é indígena, a qual etnia pertence, o nome e município da aldeia e o estado da federação, assinada por liderança indígena reconhecida contendo o telefone para contato das lideranças que assinam a autodeclaração contida no Anexo IV.

8.3.2.1 A validação da autodeclaração de Indígena será realizada pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

**8.3.3. Vaga destinada às pessoas com deficiências:**

8.3.3.1 Em conformidade com a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para efeito deste edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

8.3.3.2 Não poderão se candidatar às vagas reservadas à pessoas com deficiência os indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem progressivo.

8.3.3.3 Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência indivíduos que apresentem transtornos funcionais específicos (dislexia, discalculia, disgrafia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade).

Anexar em local próprio no formulário de inscrição e em um único arquivo no formato Portable Document Format (.pdf) os seguintes documentos:

- I. Autodeclaração de pessoa com deficiência, contida no Anexo V.
- II. Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por médica(o) especialista na área da deficiência da(o) candidata(o), contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.
- III. Candidatas(os) com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame.
- IV. Candidatas(os) com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM da(o) profissional que realizou o exame.

8.3.3.4 A documentação das(os) candidatas(os) classificadas(os) para a vaga de pessoa com deficiência será analisada por Comissão designada pela SAAD. A comissão poderá, caso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

necessário, solicitar às(aos) candidatas(os) que entreguem documentação adicional e/ou passem por uma entrevista presencial.

8.4. No ato da inscrição, as(os) candidatas(os) que optarem pelas vagas de ações afirmativas deverão assinalar o campo correspondente no ato da inscrição.

8.4.1. A(O) candidata(o) cujo perfil permita mais do que uma opção para essas vagas deverá eleger apenas UMA das modalidades.

8.5 Candidatas(os) egressas(os) da Universidade Federal de Santa Catarina, que já passaram por validação no ingresso da graduação ou em outra pós-graduação, estão dispensadas(os) de apresentar os documentos do item 6.3 e não precisam passar por comissão novamente para etapa de validação. O comprovante da validação deferida anteriormente deverá ser anexado no ato da inscrição, desde que emitido após 2017.

## **9. BANCA EXAMINADORA**

9.1 A banca examinadora será composta pela(o)s professora(e)s:

Prof. Dr. Luiz Gustavo da Cunha de Souza - Presidente

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cíntia Pinheiro Ribeiro de Souza - Membro titular

Prof. Dr. Luciano da Ros - Membro titular

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Thaís de Souza Lapa - Membro titular

Prof. Dr. Ernesto Seidl - Membro suplente

## **10. DOS RECURSOS:**

10.1. Em caso de recurso, este deve ser dirigido à Coordenação do PPGSP, por meio de documento disponibilizado no Anexo VI e encaminhado para o endereço eletrônico *mestrado.ppgsp@gmail.com*, no prazo de até 72h (setenta e duas horas) após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo a ser contestada.

10.2. A Banca Examinadora terá prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do recurso para se manifestar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

**11. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:**

11.1. A(o)s candidata(o)s aprovada(o)s no processo seletivo deverão apresentar, somente no ato da matrícula no curso, comprovante de proficiência em língua inglesa;

11.2. A(o)s candidata(o)s aprovada(o)s nas vagas reservadas a candidata(o)s negra(o)s, indígenas e pessoas com deficiências deverão apresentar o comprovante de proficiência em língua estrangeira durante o primeiro ano do curso;

11.3. A(o) aluna(o) de origem estrangeira deverá apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa no prazo de até 01 (um) ano após seu ingresso no Programa;

11.4. São aceitos os comprovantes de proficiência fornecidos pelo DLLE da UFSC ou por instituição de ensino superior brasileira com curso de língua estrangeira reconhecido pelo MEC, emitidos nos últimos 10 (dez) anos.

11.5. Além destes, as(os) candidatas(os) poderão apresentar os seguintes comprovantes, emitido nos últimos cinco anos:

11.5.1. Língua inglesa: i) TOEFL IBT – Internet Based Test (nota mínima 65); ii) TOEFL CBT – Computer Based Test (nota mínima 183); iii) TOEFL ITP – Institutional Testing Program (nota mínima 513); iv) International English Language Test – IETLS (nota mínima 5,5); iv) Test of English for International Communication – TOEIC (mínimo de 605 pontos); v) Cambridge FCE (First Certificate in English ou superior) (notas A, B ou C).

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1. A não observância dos prazos e das condições acima especificados implicará a exclusão da(o) candidata(o) do processo seletivo;

12.2. Não serão aceitas inscrições condicionais sob nenhum pretexto;

12.3. Será eliminada(o) do processo seletivo, resguardado o contraditório e a ampla defesa cumpridas as determinações deste Edital, a(o) candidata(o) que plagiar no todo ou em parte propriedade intelectual de outrem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

12.4. Se o caso de plágio for identificado e comprovado após a finalização das etapas seletivas ou publicação do resultado final, a(o) candidata(o) será desclassificada(o) e excluída(o) do processo seletivo independentemente dos resultados já publicados.

12.4.1. No caso de haver desistências, a(o)s candidata(o)s aprovada(o)s e selecionada(o)s acima do número previsto de vagas, e a critério da Banca de Seleção, poderá(ão) ser chamada(o)s, obedecendo-se a ordem final de classificação;

12.5. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponíveis;

12.6. A aprovação na seleção não garantirá a toda(o)s a obtenção de bolsa de estudo, cuja aplicação dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras e da obediência às suas normas, além das regras do próprio Programa e de sua Comissão de Bolsas;

12.7. Atraso na entrega da prova escrita implica eliminação da(o) candidata(o);

12.8. Ausência na entrevista ou atraso superior ao disposto no item 7.3.6 implica eliminação da(o) candidata(o);

12.9. A Banca de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção que foram previamente discutidos e aceitos pelo Colegiado do Programa.

Edital aprovado em reunião de Colegiado do PPGSP realizada em 27 de junho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

## ANEXO I

### BIBLIOGRAFIA PROVA ESCRITA

**Edital 04/PPGSP/2022 - Processo de Seleção de Candidatos ao Mestrado em Sociologia e  
Ciência Política 2022/2023**

#### ÁREA DE SOCIOLOGIA

BOURDIEU, P. Capital simbólico e classes sociais. **Novos estudos CEBRAP**, 96, 2013, p. 105-115. DOI:<https://doi.org/10.1590/S0101-33002013000200008>.

ELIAS, Norbert e SCOTTSON, John L. "Introdução: Ensaio teórico sobre as relações estabelecidos e outsiders". **Os estabelecidos e os outsiders**. Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p. 19-50.

FRASER, Nancy "O que é crítico na Teoria Crítica? O caso de Habermas e o gênero". **Ex Aequo**, n.8, 2003, p. 57-89. Disponível em: <https://exaequo.apem-estudos.org/artigo/o-que-e-critico-na-teoria-critica>

KERGOAT, Danièle. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: **O Sexo do Trabalho**. São Paulo: Paz e Terra, 1987. p. 79-93.

SCOTT, Joan. A invisibilidade da experiência. **Projeto História**, 16, fev. 1998, p. 297-325. Acessível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11183/8194>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

### ÁREA DE CIÊNCIA POLÍTICA

DAHL, Robert A. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Edusp, 2005. [Capítulos 1, 2 e 3]

MANIN, Bernard. "As metamorfoses do governo representativo." *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 29, pp. 5-34, 1995. Disponível em: [http://anpocs.com/images/stories/RBCS/rbcs29\\_01.pdf](http://anpocs.com/images/stories/RBCS/rbcs29_01.pdf).

PATEMAN, Carole. *Participação e Teoria Democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. [Capítulos I e II]

PRZEWORSKI, Adam. *Democracia e Mercado: reformas políticas e econômicas no Leste Europeu e na América Latina*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. [Capítulos 1 e 2]

SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. São Paulo: Editora Unesp, 2016. [Capítulos 21 e 22]

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 67, pp. 139-190, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452006000200006>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

**ANEXO II**

**Tabela para Avaliação Curricular**

**Edital 04/PPGSP/2022**

**Processo de Seleção de Candidatos ao Mestrado em Sociologia e Ciência Política 2022/2023**

Formação acadêmica (até 1,5 pontos)	
Pós-graduação/especialização	0,75
Atividades de Formação Acadêmica (até 2,0 ponto)	
Bolsa de Iniciação Científica	0,75 por ciclo
Bolsa de Iniciação à Docência	0,75 por ciclo
Bolsa de Extensão	0,50 por ciclo
Bolsa PET	0,75 por ciclo
Pesquisador voluntário em grupo de pesquisa	0,75 por ano
Monitoria de disciplina	0,50 por semestre
Participação em Eventos (até 2,5 pontos)	
Apresentação oral em evento	0,50 cada
Apresentação de pôster em evento	0,25 cada
Participação em evento	0,10 cada
Publicações (até 2,0 pontos)	
Publicação de livro científico	1,00 cada
Publicação de artigo científico em revistas B1, A2 e A1*	1,00 cada
Publicação de artigo científico/capítulo de livro	0,75 cada
Publicação de artigo em anais de eventos	0,50 cada
Publicação de resumo em anais de eventos	0,25 cada
Tradução de livro científico	0,25 cada
Tradução de artigo científico	0,10 cada





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

Atividades Profissionais (até 2,0 pontos)	
Docência no ensino superior/pesquisa/orientação**	Até 2,0 pontos
Docência no ensino médio	0,5 por ano
Docência no ensino fundamental	0,25 por ano
Aprovação em concurso para docência	0,5 por aprovação
Atuação como pesquisador/sociólogo/cientista social	0,5 por semestre

\* Serão consideradas as avaliações CAPES na área de Sociologia ou de Ciência Política vigentes.

\*\* Serão avaliadas as disciplinas ministradas, a natureza das atividades de pesquisa e das orientações segundo afinidade com a área da Sociologia e das Ciências Sociais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

**ANEXO III**

**Processo de Seleção de Candidatos ao Mestrado em Sociologia  
e Ciência Política – PPGSP/UFSC  
EDITAL Nº 05/2022 – INGRESSO EM 2023**

**NOME COMPLETO:**

**E-MAIL:**

**CPF:**

**AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS (PRETO OU PARDO)**

(Modelo de Autodeclaração disponibilizado pela SAAD/UFSC)

Tendo sido aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC para uma das vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas Étnico-Raciais:

1. ( ) DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

( ) DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

2. DECLARO ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da(o) Candidata(o)**

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS E NEGROS**

A comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros, após avaliação do(a) candidato(a):

( ) **SIM**, valida essa autodeclaração.

( ) **NÃO**, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) autodeclarado(a) para matrícula, podendo o(a) mesmo(a) recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Nome completo, CPF, carimbo e assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

**ANEXO IV**  
**Processo de Seleção de Candidatos ao Mestrado em Sociologia**  
**e Ciência Política – PPGSP/UFSC**  
**EDITAL Nº 05/2020 – INGRESSO EM 2023**

**NOME COMPLETO:**

**E-MAIL:**

**CPF:**

**AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENA**

(Modelo de Autodeclaração disponibilizado pela SAAD/UFSC)

Tendo sido aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas Étnico-Raciais, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC:

1. DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que pertenço a povo indígena.
2. DECLARO ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012/MEC e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Candidata(o)

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ÍNDIGENAS**

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

(  ) **SIM**, valida essa autodeclaração.

(  ) **NÃO**, não valida essa autodeclaração e **NÃO** o(a) habilita para matrícula, podendo o(a) mesmo recorrer desta decisão ao órgão administrativo competente.

Florianópolis , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Nome completo, CPF, carimbo e assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

**ANEXO V**

**Processo de Seleção de Candidatos ao Mestrado em Sociologia  
e Ciência Política – PPGSP/UFSC  
EDITAL Nº 05/2022 – INGRESSO EM 2023**

**NOME COMPLETO:**

**E-MAIL:**

**CPF:**

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

(Modelo de Autodeclaração disponibilizado pela SAAD/UFSC)

Tendo sido aprovado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos das Leis 12.711/2012 e 13.409/2016;

1. DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Edital do Processo Seletivo, que sou pessoa com deficiência.

2. DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Candidata(o)

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A Comissão de Validação da Autodeclaração de **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

( ) **SIM**, valida essa autodeclaração.

( ) **NÃO**, valida essa autodeclaração e não habilita o(a) candidato(a) para matrícula, podendo recorrer desta decisão ao órgão administrativo competente.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Nome completo, CPF, carimbo e assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

**ANEXO VI**

**RECURSO EM PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA**

*Modelo-padrão de formulário para interposição de recurso*

RECURSO EM PROCESSO SELETIVO para ingresso no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, inscrição \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado) apresento recurso referente a decisão do Processo de Seleção.

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_ (*Explicitar a decisão que está contestando*). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são

---

---

---

---

---

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

1.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Candidata(o)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

**ANEXO VII**  
**LISTA DE DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO POR DOCENTE**  
*[Informações sobre o Corpo Docente do Programa](#)*

<b>Docente</b>	<b>Disponibilidade Mestrado</b>	<b>Disponibilidade Doutorado</b>
Alexandre Bergamo	S	S
Amurabi Oliveira	S	S
Anaís Medeiros Passos	S	-
Carlos Eduardo Sell	S	S
Cíntia Pinheiro Ribeiro de Souza	S	-
Ernesto Seidl	S	S
Jacques Mick	-	S
Jean Gabriel Castro da Costa	S	S
José Pedro Simões Neto	S	S
Julia S. Guivant	S	S
Julian Borba	S	S
Luciano Da Ros	S	S
Luís Felipe Guedes da Graça	S	S
Marcia da Silva Mazon	S	S
Marcia Grisotti	S	S
Rafael Mantovani	S	-
Raúl Burgos	S	S
Ricardo Silva	S	S
Rodrigo da Rosa Bordignon	S	S
Sandra Caponi	S	S
Thaís de Souza Lapa	S	-
Tiago Bahia Losso	S	S